



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 766/2017
LUTO OFICIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar, no âmbito do Município de Simões Filho, Luto Oficial, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Professor **PAULO GILBERTO DA SILVA RIBEIRO**, Ex-Professor de Educação Física do Quadro Permanente, Ex- Diretor e posteriormente Vice-Diretor do Colégio Municipal Padre Luiz Palmeira, Ex-Diretor da Escolinha de Futebol do Estádio Municipal Edgard Santos, do Município de Simões Filho.

Parágrafo Único - À vista do disposto no caput deste artigo, ficam suspensos os eventos festivos e ou comemorativos previamente programados para as datas correspondentes aos dias de luto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO